



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

P O R T A R I A Nº 203/36.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o acordo mantido entre esta Presidência e o Excelentíssimo Senhor Doutor ANTÔNIO NERY DA SILVA, Digníssimo Juiz Eleitoral da 126ª Zona, sediada nesta Capital,

R E S O L V E:

Determinar que o Sr. PATRÍCIO RIOS BRANDÃO, Datilógrafo, Classe "B", Referência NM-19, comissionado no cargo de Chefe do Cartório Eleitoral da 126ª Zona, com sede nesta Capital, passe a prestar serviços na Secretaria desta Casa.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 1.936.


Des. HOMERO SABINO DE FREITAS

Presidente